

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574517
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2011 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER E ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º, art. 65 da Lei 8.666/93, informa a alteração do nº da Conta Corrente para atender as despesas do referido Contrato.
Belém, 22 de Agosto de 2013.
RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Trabalho Emprego e Renda.

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573155
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE
MAIO/2012 A ABRIL/2013
LRF, Art. 55 Inciso I, Alínea “a” – Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	ALEPA	IPALEP	CONSOLIDADO ALEPA-IPALEP	Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	233.477.022,09	10.981.243,42	244.458.265,51	109.304,14
Pessoal Ativo	205.395.434,19	617.544,91	206.012.979,10	
Pessoal Inativo e Pensionista	28.081.587,90	10.363.698,51	38.445.286,41	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF)	52.356.832,12	10.981.243,42	63.338.075,54	
Imposto de Renda	22.422.686,83	995.396,12	23.418.082,95	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF)	29.934.145,29	9.985.847,30	35.125.717,52	
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	1.918.409,06	9.985.847,30	1.918.409,06	
Decorrente de Decisão Judicial	28.015.736,23		38.001.847,53	
Despesas de Exercícios Anteriores				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do Art. 57 da CF)				
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III-A)=(I-II A) COM DEDUÇÃO IR	181.120.189,97	-	181.120.189,97	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III-B)=(I-II B) SEM DEDUÇÃO IR	203.542.876,80	995.396,12	204.538.272,92	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.998.020.910,90	12.998.020.910,90	12.998.020.910,90	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V B) = (III B/ IV*100) (COM DEDUÇÃO DE IR)	1,3934	-	1,3934	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V B) = (III B/ IV*100) (SEM DEDUÇÃO DE IR)	1,5660	0,0077	1,5737	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, e III, Art. 20 da LRF)	1,56	1,56	1,56	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)	1,48	1,48	1,48	
LIMITE ALERTA (Inciso II do § 1º do Art. 59 de LRF)	1,50	1,50	1,50	

Fonte: SIAFEM – 12 de Agosto de 2013 às 14:00 h.
Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda
Presidente

Deputado Eliel Pereira Faustino Filho
1º Secretário
José Moreira Sales
Diretor Financeiro
Elizabeth Cangussú Reis Pontas
Presidente do Controle Interno
Republicado por ter sido Publicado de forma incorreta no Diário Oficial do Estado edição n.º 32.407 de 29/05/2013.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574282
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/07/2013
Valor: 11.807,31
Vigência: 01/07/2013 a 30/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Republicado, por não constar na publicação dos dias 21 e 23/08/2013 o nome e endereço do contratado e nem foi permitido a republicação como ERRATA.
Contrato: 2012-009
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME
Endereço: Tv Curuzu, Bairro: Marco, 2005
CEP. 66093-802 - Belém/PA
Telefone: 9132360414
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574329
PORTARIA: 27.894
Objetivo: Para procederem em inspeção “in loco”, referente ao Processo nº 2004/52124-9.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0101052/JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013
0101084/JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013
0100392/MÁRIO JORGE DE ALENCAR SOUSA (AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574334
PORTARIA: 27.894
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO0101052
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
01032112247820000 0101000000 339030 400,00
01032112247820000 0101000000 339033 150,00
01032112247820000 0101000000 339036 100,00
01032112247820000 0101000000 339039 100,00
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
JULGAMENTOS PARA O DIA 03.09.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574577
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 596-A/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 596-B/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 596-C/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SULEIMA FRAIHA PEGADO, Diretora Superintendente à época do DETRAN, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 597/2013
ADVOGADO MANOEL MACHADO JUNIOR OAB/PA 9295
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52452-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.751 de 18.04.06, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU, referente ao Convênio SESPª nº 92/97.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 598 /2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES, Diretor Presidente, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51431-0, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio SAGRI nº 005/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 599/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOEL RODRIGUES BITAR DA CUNHA, Presidente, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53018-1, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 007/2011.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 600/2013
ADVOGADO JOSÉ RENATO BRANDÃO SOUZA OAB/PA 17.738
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VAGNER DOS SANTOS CURI, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53078-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS,